



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 18/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 28/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

O Vereador que a esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto Tucura**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao **Sr. Elimar Rener Martines Lorenzon, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, sugerindo a seguinte providência:

ESTUDO PARA A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.

Justificativa:

A construção de um mercado público municipal é uma proposta que visa melhorar a comercialização de produtos alimentícios e artesanais, especialmente aqueles produzidos por agricultores e produtores locais. Um espaço como esse promoveria a organização do comércio, beneficiaria os pequenos produtores e forneceria à população um local adequado, limpo e seguro para a compra de produtos frescos e de qualidade.

Além disso, a criação de um mercado público fortaleceria a economia local, geraria empregos e proporcionaria uma alternativa mais acessível à população para adquirir alimentos e outros produtos essenciais. Também contribuiria para o incentivo ao comércio formal e para a organização do centro comercial da cidade, beneficiando tanto consumidores quanto vendedores.

Diante disso, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para que possamos encaminhar esta importante solicitação ao Poder Executivo, visando ao estudo da viabilidade para a construção de um mercado público municipal em Rio Brilhante.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 24/01/2025 - 18:15:36

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: